

PORTARIA N.º 0543, de 21 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **ADILSON AMORIM DE SOUSA**, cadastro nº 72346248, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de História, no período de 01/08/2019 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR